

PROC. n.º 190/83

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/83

Concede o Título de Cidadã Palmitalense à Professora "OLINDA GUGLIELMETTI CORONADO".

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Art. 1.º - Fica concedido à Professora Clinda Guglielmetti Coronado o título de "Cidadã Palmitalense".

Art. 2.º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Especial, para esse fim convocada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,  
em 19 de setembro de 1983.

  
Udiene Ramiro - Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA  
de Palmital, em 19/9/83.  
Assinado

A P R O V A D O  
EM 19/9/83 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR UN.

SESSÃO DE 17/10/83

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela ilustre professora Olinda Guglielmetti Coronado ao Município de Palmital e ao seu povo, ao longo de sua carreira, ministrando aulas de Português na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Joaquim Bittencourt" de Palmital desde a sua inauguração no idos de 1948 até 24/07/1977 e, posteriormente, até a sua aposentadoria que se deu recentemente na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profa. Adalgisa Cavezale de Campos também de Palmital, onde lecionava Português desde 25/07/77;

Em reconhecimento ao seu dinâmico trabalho como vereadora por dois mandatos consecutivos, ou seja, de 1º/02/69 a 31/01/73 e de 1º/02/73 à 31/01/77, representando o povo no Legislativo de Palmital, lutando ao lado dos prefeitos da época e dos demais membros da Câmara Municipal de Palmital pelas boas causas em prol de sua gente;

Em reconhecimento ainda pelo seu magnífico desempenho à frente da Presidência do Legislativo de 01/02/71 à 31/01/73, bem como pelo seu desempenho com igual brilho no cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal no período de 01/02/69 à 31/01/70.

Por tudo que ela realizou ao longo de sua carreira como professora, dedicando-se de corpo e alma para a formação de inúmeras gerações, transmitindo-lhes com muito amor e carinho os ensinamentos fundamentais para a formação intelectual dessa juventude durante mais de 30(trinta) anos de magistério profícuo e marcante;

Por tudo que a mestra realizou no campo político, representando a mulher Palmitalense pela vez na História política de Palmital, com garra, força, coragem, amor, fé e dedicação às causas públicas e ao bem comum, por tudo isso, julgamos antes de tudo ser um dever desta Casa de Leis prestar-lhe esta homenagem a que ela merecidamente faz jus.

Apresentando este projeto que concede o Título de Cidadã Palmitalense à professora Olinda Guglielmetti Coronado, estamos em nome do Legislativo que representamos, do Executivo na Pessoa do Prefeito Municipal e de toda a população de Palmital que também temos o privilégio e a honra de representarmos, expressando o nosso mais profundo reconhecimento, a nossa gratidão, o nosso respeito e a nossa admiração à ilustre mestra.

Acreditamos que a concessão deste título trará por certo uma grande alegria para o coração grandioso da nossa querida mestra e Ex-Vereadora desta Casa de Leis. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de setembro de 1983.

  
UDINE RAMIRO - Vereador